



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 947/2010

Boa Vista-RR, 20 de dezembro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23230.000089/2010-86,

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **DUI BARROSO LIMA FARIAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, a Remoção a Pedido, do Campus Novo Paraíso, para o Campus Boa Vista, com base no Art. 36 Inciso II, da Lei nº 8.112/90, a **partir de 30 de dezembro de 2010**.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 20 de dezembro de 2010.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore